

## INFORMAÇÃO DE PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO – 2018

DESPACHO NORMATIVO N.º1-F/2016 (ART. 29)

### DISCIPLINA: Educação Musical

Ano de Escolaridade: 6.º ano

CÓDIGO: \_\_\_\_

2 Páginas

Duração: 60 min

MODALIDADE: Escrita

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 6.º ano da disciplina de **Educação Musical**, a realizar em 2018, a nível de escola, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

#### Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa Curricular da Disciplina – Metas Curriculares e Domínios de referência para final do 6.º ano.

A prova desta disciplina permite avaliar os conhecimentos dos alunos sobre os conceitos: Timbre, Dinâmica, Altura, Ritmo e Forma, assim como a sua capacidade de aplicar esse conhecimento quer na forma de identificação auditiva quer na parte teórica. Está enquadrada nos objetivos da disciplina para o 6.º ano do Ensino Básico, passíveis de avaliação em prova escrita.

#### Caracterização da prova

A prova será de carácter escrito, integrando a perceção sonora musical, o rigor científico da escrita musical e a criação musical.

A classificação da prova corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, expressa numa escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de níveis de 1 a 5.

Temas	Tópicos	Grupo/Cotação
<b>Componente Auditiva</b>		<b>. Grupo I – 5 pontos</b>
<b>Timbre</b>	. Instrumentos da Sala de aula;	<b>1- 2,5 pontos</b>
	. Instrumentos de Orquestra.	<b>2- 2,5 pontos</b>
		<b>. Grupo II – 5 pontos</b>
<b>Dinâmica</b>	. Intensidade do som: Piano e Forte; Crescendo e Diminuendo.	<b>1- 5 pontos</b>
		<b>. Grupo III – 20 pontos</b>
<b>Altura</b>	. Registos: Agudo, médio e grave;	<b>1- 5 pontos</b>
	. Escalas: Diatónica (Dó M) e Pentatónica;	<b>2- 10 pontos</b>
	. Intervalos Melódicos e Harmónicos.	<b>3- 5 pontos</b>

<b>Ritmo</b>	. Frases Rítmicas.	. <b>Grupo IV – 5 pontos</b> <b>1- 5 pontos</b>
<b>Parte de Aquisição Conhecimentos Descritivos</b>		
<b>Timbre</b>	. Instrumentos da Sala de aula;  . Instrumentos de Orquestra.	. <b>Grupo V – 15 pontos</b> <b>1- 5 pontos</b> <b>2- 10 pontos</b>
<b>Ritmo</b>	. Legato e Staccato.	. <b>Grupo VI – 4 pontos</b> <b>1- 4 pontos</b>
<b>Altura</b>	. Intervalos Melódicos e Harmónicos; . Posição das notas na Flauta de Bisel.	. <b>Grupo VII – 14 pontos</b> <b>1- 4 pontos</b> <b>2- 10 pontos</b>
<b>Ritmo</b>	. Figuras rítmicas, pausas e duração; . Ponto de aumentação.	. <b>Grupo VIII – 23 pontos</b> <b>1- 12 pontos</b> <b>2- 1 ponto</b> <b>2.1- 10 pontos</b>
<b>Forma</b>	. Introdução e Coda; . Forma: Binária, Ternária e Rondó	. <b>Grupo IX – 9 pontos</b> <b>1- 5 pontos</b> <b>2- 4 pontos</b>
		<b>Total – 100 pontos</b>

### Material

Esta prova é realizada no enunciado.

Apenas é permitido, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta, lápis e borracha. Não é permitido o uso de corretor.

### Duração

A prova tem a duração de 60 minutos.

### Critérios gerais de avaliação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios específicos de classificação apresentados nos quadros anteriores referentes à caracterização da prova.

Nesta prova às respostas certas será atribuída a cotação máxima e às respostas incorretas não será atribuída qualquer cotação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

## INFORMAÇÃO DE PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO – 2018

DESPACHO NORMATIVO N.º1-F/2016 (ART. 29)

### DISCIPLINA: Educação Musical

Ano de Escolaridade: 6º ano

CÓDIGO: \_\_\_\_

Duração: 15 min

2 Páginas

MODALIDADE: Prática

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do **6.º Ano** da disciplina de **Educação Musical**, a realizar em 2018, a nível de escola, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

#### Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa Curricular da Disciplina – Metas Curriculares e Domínios de referência para final do 6.º ano.

A prova desta disciplina permite avaliar os conhecimentos dos alunos sobre os conceitos: Timbre, Dinâmica, Altura, Ritmo e Forma, assim como a sua capacidade de aplicar esse conhecimento numa vertente prática. Está enquadrada nos objetivos da disciplina para o 6.º ano do Ensino Básico.

#### Caracterização da prova

A prova será de carácter prático, integrando a leitura rítmico - melódica, o rigor científico da execução instrumental e entoação.

A classificação da prova corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, expressa numa escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de níveis de 1 a 5.

Temas	Tópicos	Grupo/Cotação
Ritmo	Leitura Rítmico – melódica	1 – 30 pontos
Altura	Execução de Flauta	2 – 40 pontos
	Entoação de uma canção	3 – 30 pontos
		<b>Total – 100 pontos</b>

#### Material

O aluno deve fazer-se acompanhar de uma flauta de bisel soprano.

### **Duração**

A prova tem a duração de 15 minutos.

### **CrITÉRIOS gerais de avaliação**

A leitura rÍtmica – melódica, tem como critérios de avaliação a marcação de compasso, leitura de notas na pauta, ritmo e andamento.

Na execução de flauta os critérios de avaliação são a postura, a leitura de notas na pauta, o ritmo, a execução e a sonoridade.

A entoação tem como critérios a dicção, a tessitura, o andamento, a afinação e o controlo respiratório.